



Referência: Processo nº 202400055000993

Interessado(a): INDUSTRIA QUIMICA DO ESTADO DE GOIAS - IQUEGO

**Assunto: Contratação Emergencial de Serviço de Transporte de Carga**

DESPACHO Nº 62/2025/IQUEGO/GL-18532

Versam os autos sobre Contratação emergencial de empresa especializada, em regime de não exclusividade, para prestação de serviços de logística e transporte rodoviário interestadual, entrega imediata de produtos para saúde (correlatos).

Em resposta ao parecer 9 (evento 70648414). apresentamos as seguintes justificativas:

Considerando que o encerramento do Contrato nº 017/2022, junto à empresa Airway Transportes LTDA ocorreu em 09/12/2024, (evento 70805505), haja vista que não foi possível fazer a renovação por motivo administrativo por parte da contratada, pois estava com restrição em sua Certidão Distrital, a contratada informou que iria regularizar a situação e com o passar do tempo perdeu-se o prazo da aditivação ocasionando o fim do contrato.

Considerando que a falta das entregas dos produtos para saúde, tiras de glicose e aparelhos de medição pode ter um impacto significativo na saúde dos usuários, especialmente para aqueles que dependem do monitoramento regular da glicemia para o controle de doenças como diabetes. Essas tiras são essenciais para medir os níveis de açúcar no sangue. A não entrega no prazo estipulado, ou até mesmo a falta dos produtos pode ocasionar várias consequências: Controle Glicêmico Prejudicado, desenvolvimento de complicações graves, como doenças cardiovasculares, neuropatias, problemas renais e danos à visão, há maior probabilidade de emergências médicas relacionadas ao diabetes, a incerteza sobre os níveis de glicose pode gerar estresse, ansiedade e impacto negativo na qualidade de vida do usuário. Diante disso, é fundamental garantir o fornecimento contínuo dos produtos para Saúde tiras e aparelhos de Glicose, pois pode ocasionar prejuízo ou comprometer a saúde dos usuários que fazem o uso destes produtos.

Considerando que o não cumprimento dos contratos vigentes da IQUEGO pode ocasionar Multas e Sanções por não cumprir dos prazos de Entrega. Informo que os contratos Vigentes estão relacionados na tabela (evento 70811708), e informo que os 3 maiores contratos estão descritos nos Processos SEI 202400055000543, 202400055000584, 202400055000300.

Informamos que não existe Ata de Registro de preços para a adesão, foram realizadas várias buscas e não foi localizado Atas de Empresas Estatais para realizar a adesão, conforme parâmetros estabelecidos no Termo de Referência. Foi evidenciado conforme consta no Mapa de Cotação 7 (evento 70399407), que o menor valor encontrado para realizar essa dispensa está abaixo do valor do contrato encerrado.

Informo que já está sendo aberto novo Processo Licitatório SEI nº 202500055000155 para realizar a nova Contratação.

Isto posto, remeta-se os autos à Assessoria de Compras Governamentais para providências.

GOIANIA, 17 de fevereiro de 2025.

ROGERIO LUIS DE MORAIS  
[Cargo/função do usuário]



Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO LUIS DE MORAIS, Gerente**, em 17/02/2025, às 09:36, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **70811784** e o código CRC **A9EA9F65**.



Referência:  
Processo nº 202400055000993



SEI 70811784